



Comissão Permanente de Licitações

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.**

**Concorrência n.º 014/2023**

**OBJETO:** Concessão de uso remunerado de ÁREAS PERTENCENTES ao Patrimônio Público situadas no convívio do município de Nazaré Paulista, conforme Anexo I - Termo de Referência.

Aos dias 12 do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, n.º 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, José Carlos Avoni e Edinaldo Luar Pimentel Coelho, nomeados pela Portaria n.º 826/2023. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no processo administrativo n.º 2848/2022, para o julgamento dos envelopes de habilitação das empresas licitantes.

Abertos os trabalhos, a CPL prosseguiu com a análise dos documentos constantes no envelope n.º 01 (Habilitação) sendo os documentos neles contidos devidamente examinados pela CPL.

A empresa JOANA BATISTA ANASTACIO MORA 09149884840 deixou de apresentar os documentos de habilitação apresentando apenas uma cópia do edital dentro do envelope;

A empresa MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, mesmo após notificada nos termos do Acórdão 1211/2021 - TCU, deixou de apresentar a certidão negativa de débitos trabalhistas;

Já a empresa JOSE APARECIDO ALVES COUTINHO 33099176818, após notificada apresentou os documentos solicitados com data posterior a sessão de habilitação, em desacordo com o Acórdão 1211/2021 - TCU.

Após a análise de toda a documentação, a CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas JOANA BATISTA ANASTACIO MORA 09149884840

*Edinaldo*  
\_\_\_\_\_  
PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS




**Comissão Permanente de Licitações**

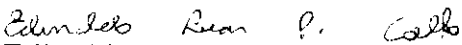
por deixar de apresentar os documentos de habilitação, MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA por deixar de apresentar a certidão negativa de débitos trabalhistas e JOSE APARECIDO ALVES COUTINHO 33099176818 por deixar de apresentar documentos solicitados em ata anterior.

A CPL decidiu também pela HABILITAÇÃO das empresas SOLANGE APARECIDA DA SILVEIRA 12067850806 e 47.834.936 CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA.

Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Não havendo interposição de recurso, fica desde já marcada para o dia 20 de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas a sessão de abertura do envelope nº 02 (Proposta), que até então permanecera lacrado e rubricado no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

  
Avelino Benedito Ramos Neto  
Presidente da comissão

  
José Carlos Avoni  
Membro da comissão

  
Edinaldo Luar Pimentel Coelho  
Membro da comissão

Carlos Eduardo de Almeida  
